

Cronograma de Transmissão de Ordens Bancárias – 2024

Obrigações Fiscais e Folha de Pessoal

LIBERAÇÃO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PELA FUNCIONALIDADE DO SIGEF, EXCETO INSS						
MÊS	CONSIG. FOLHA	FGTS	INSS	CONSIG. PLANO DE SAÚDE	LIQUIDO FOLHA DE PESSOAL	13º SALÁRIO
JAN	-	-	17	18	29	-
FEV	06	05	16	19	27	-
MAR	06	05	18	19	26	-
ABR	04	03	17	18	26	-
MAI	07	03	16	17	28	-
JUN	06	05	18	19	26	-
JUL	04	03	17	18	29	-
AGO	06	05	16	19	28	-
SET	05	04	18	19	26	-
OUT	04	03	16	17	29	-
NOV	06	05	18	18	27	-
DEZ	05	04	18	19	26	-

Despesas Diversas

LIBERAÇÃO MEDIANTE SOLICITAÇÃO NO SIGEF		GERAÇÃO DE ARQUIVO AUTOMÁTICO DAS ORDENS BANCÁRIAS ASSINADAS PELAS UGs ANTES DAS 18H55MIN			
PREST. FUNDO PLANO DE SAÚDE	DESPESAS DO PACTO, DESVINC., CONVÊNIO E REC. FEDERAIS	FUNDO DE MATERIAIS (CORREIOS E REDE GOVERNO)	DESPESAS GERAIS	DESPESAS GERAIS	DESPESAS GERAIS
19	19	19	19	24	29
8	9	9	19	23	28
7	8	8	19	22	26
9	10	10	19	24	29
9	10	10	17	24	28
7	10	10	19	24	27
9	10	10	19	24	29
8	9	9	19	23	29
9	10	10	19	24	27
9	10	10	18	24	29
7	8	8	19	22	28
9	10	10	19	A Definir	A Definir

OBSERVAÇÕES:

- A transmissão de arquivos para pagamento de **INSS e Despesas Gerais - por geração automática** incluirá as ordens bancárias emitidas pelas Unidades Gestoras do Poder Executivo que estejam assinadas no SIGEF (status AO) antes das 18h55min das datas previstas neste cronograma.
 - As Ordens Bancárias para pagamento de **Obrigações Fiscais, Folha de Pessoal, Prestadores do Fundo Plano Saúde e Despesas do Pacto, Desvinculados e outros Recursos Federais** serão liberadas manualmente pela DITE/GEFTE no arquivo Diário, mediante solicitação no “Liberar Ordem Bancária Arquivo Diário” do SIGEF.
 - O vencimento do INSS é dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador, porém a DITE antecipará a transmissão dessas OBS em 1 dia para possibilitar regularização de pagamentos eventualmente devolvidos por inconsistência nas informações.
 - Outras datas de pagamento poderão ser estabelecidas pela Diretoria do Tesouro Estadual.
- Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Clovis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual

Fernando Tagliaro Jahns
Gerente Financeiro do Tesouro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P3A655YS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO TAGLIARO JAHNS** (CPF: 001.XXX.850-XX) em 12/01/2024 às 14:14:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:01:43 e válido até 08/02/2119 - 16:01:43.
(Assinatura do sistema)

✓ **CLÓVIS RENATO SQUIO** (CPF: 005.XXX.039-XX) em 23/01/2024 às 07:40:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.
(Assinatura do sistema)

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 23/01/2024 às 12:34:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDA2MjdfNjI5XzlwMjNfUDNBNjU1WVM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00000627/2023** e o código **P3A655YS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.